

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de valor Contratual nº 01/2020, referente ao Contrato nº 06/2020, **Processo nº 05/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, firma mercantil individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.135.711/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 576, centro, na cidade de Araguatins/TO, representada pelo seu proprietário o Senhor Marcos Antonio Feitoza da Costa, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 2.685.751-SSP/GO e CPF/MF nº. 485.059.001-20. Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato Nº 06/2020, cujo objeto é a Prestação de serviços na elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021 do município de Carrasco Bonito/TO, o acréscimo correspondente à R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais). Fundamentação legal: Art. 65 II, b da Lei 8.666/93. Assinatura 27/10/2020.

Carrasco Bonito/TO, 09 de Novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 386

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 184/2020, de 09/11/2020

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de processo licitatório para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção EPI's para atendimento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública e que o Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO necessita fazer a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção EPI's para atendimento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o Art. 24, II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada apresentou a menor proposta entre as demais, conforme consta nos autos do processo e estando em conformidade com o que versa a legislação;

CONSIDERANDO o que versa a Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 sobre a exclusividade na contratação de ME/EPP;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção EPI's para atendimento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, junto à empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06, com sede estabelecida Avenida Alfredo Nasser, nº 833, setor interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Samuel Robson dos Santos Brito, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 797376 SSP/TO, e CPF nº 005.022.241-42, no valor total de R\$ 8.457,50 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito,
Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de valor Contratual nº 01/2020, referente ao Contrato nº 06/2020, Processo nº 05/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, firma mercantil individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.135.711/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 576, centro, na cidade de Araguatins/TO, representada pelo seu proprietário o Senhor Marcos Antonio Feitoza da Costa, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 2.685.751-SSP/GO e CPF/MF nº. 485.059.001-20. Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato Nº 06/2020, cujo objeto é a Prestação de serviços na elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021 do município de Carrasco Bonito/TO, o acréscimo correspondente à R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais). Fundamentação legal: Art. 65 II, b da Lei 8.666/93. Assinatura 27/10/2020.

Carrasco Bonito/TO, 09 de Novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2020 – Oriundo Pregão Presencial nº 21/2020, Proc. nº 94/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: DIAS CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.918.962/0001-90, estabelecida na Rod. TO 403, Bairro Boa Vista, Sampaio – TO. CEP: 77.980-000, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Tatiane Ribeiro Silva, portadora do RG nº 237742220039 SSP/MA, inscrita no CPF nº 011.483.733-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma e manutenção predial da UBS Ana Torres Bandeira, localizada na sede do Município, UBS Agenor Bezerra de Lima, localizada no Povoado Vinte Mil, e UBS Bernardo Vicente Araújo Pereira, situada no Povoado Centro dos Firminos, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento. Data da Assinatura: 07